

**ESTIMATIVAS DA POPULAÇÃO RESIDENTE NO BRASIL E UNIDADES DA FEDERAÇÃO COM DATA DE REFERÊNCIA EM 1º DE JULHO DE 2020**

<b>BRASIL E UNIDADES DA FEDERAÇÃO</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>	<b>Diferença</b>
<b>Brasil</b>	<b>211.755.692</b>	<b>210.147.125</b>	<b>1.608.567</b>
<b>Região Norte</b>	<b>18.672.591</b>	<b>18.430.980</b>	<b>241.611</b>
Rondônia	1.796.460	1.777.225	19.235
Acre	894.470	881.935	12.535
Amazonas	4.207.714	4.144.597	63.117
Roraima	631.181	605.761	25.420
Pará	8.690.745	8.602.865	87.880
Amapá	861.773	845.731	16.042
Tocantins	1.590.248	1.572.866	17.382
<b>Região Nordeste</b>	<b>57.374.243</b>	<b>57.071.654</b>	<b>302.589</b>
Maranhão	7.114.598	7.075.181	39.417
<b>Piauí (1)</b>	<b>3.281.480</b>	<b>3.273.227</b>	<b>8.253</b>
Ceará (1)	9.187.103	9.132.078	55.025
Rio Grande do Norte	3.534.165	3.506.853	27.312
Paraíba	4.039.277	4.018.127	21.150
Pernambuco (2)	9.616.621	9.557.071	59.550
Alagoas (2)	3.351.543	3.337.357	14.186
Sergipe (3)	2.318.822	2.298.696	20.126
Bahia (3)	14.930.634	14.873.064	57.570
<b>Região Sudeste</b>	<b>89.012.240</b>	<b>88.371.433</b>	<b>640.807</b>
Minas Gerais	21.292.666	21.168.791	123.875
Espírito Santo	4.064.052	4.018.650	45.402
Rio de Janeiro	17.366.189	17.264.943	101.246
São Paulo	46.289.333	45.919.049	370.284
<b>Região Sul</b>	<b>30.192.315</b>	<b>29.975.984</b>	<b>216.331</b>
Paraná	11.516.840	11.433.957	82.883
Santa Catarina	7.252.502	7.164.788	87.714
Rio Grande do Sul	11.422.973	11.377.239	45.734
<b>Região Centro-Oeste</b>	<b>16.504.303</b>	<b>16.297.074</b>	<b>207.229</b>
Mato Grosso do Sul	2.809.394	2.778.986	30.408
Mato Grosso	3.526.220	3.484.466	41.754
Goiás (4)	7.113.540	7.018.354	95.186
Distrito Federal (4)	3.055.149	3.015.268	39.881

**Fonte: IBGE. Diretoria de Pesquisas - DPE - Coordenação de População e Indicadores Sociais - COPIS.**

**Notas:**

(1) Diferença de 783 pessoas entre os Estados do Piauí e Ceará com relação a Projeção da População para o Brasil e Unidades da Federação 2020, para o ano de 2020, em virtude de alteração de limites entre municípios na fronteira interestadual.

(2) Diferença de 451 pessoas entre os Estados de Alagoas e Pernambuco com relação a Projeção da População para o Brasil e Unidades da Federação 2020, para o ano de 2020, em virtude de alteração de limites entre municípios na fronteira interestadual.

(3) Diferença de 210 pessoas entre os Estados de Sergipe e Bahia com relação a Projeção da População para o Brasil e Unidades da Federação 2020, para o ano de 2020, em virtude de alteração de limites entre municípios na fronteira interestadual.

(4) Diferença de 2.603 pessoas entre o Estado de Goiás e o Distrito Federal com relação a Projeção da População para o Brasil e Unidades da Federação 2020, para o ano de 2020, em virtude de alteração de limites entre municípios na fronteira interestadual.